



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/-PMCN

PLS.	1938
Ass.	<i>[Signature]</i>

HABILITAÇÃO

Processo Pregão nº 036/2018.
OBJETO: Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológico.
Horário: 09:00.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, reuniu-se às 09:00h, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 036/2018. O Pregoeiro abriu a sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas: **MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, com sede na Avenida das Nações Unidas, 1605, sala 05, Vermelha, Teresina – PI; **DISTRIBUIDORA SAÚDE VIDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com sede na Avenida Nações Unidas, 843, Vermelha, Teresina – PI; **TCE TORRES EIRELLI – ME**, CNPJ nº 20.626.083/0001-36, com sede na Av. Zequinha Freire, 5795, salas 01 e 02, Uruguai, Teresina - PI; **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 06.881.482/0001-12, com sede na Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha, Teresina – PI; **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 05.348.580/0001-26, com sede na Av. Nações Unidas, 1069, Vermelha, Teresina – PI e **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 11.251.828/0001-39, com sede na Rua Jamil Miranda Gedeon, 421, Parque Piauí, Timon – MA.

Aberta a sessão, nenhuma das empresas acima compareceu ao certame.

Ato contínuo, iniciou-se a conferência das documentações.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

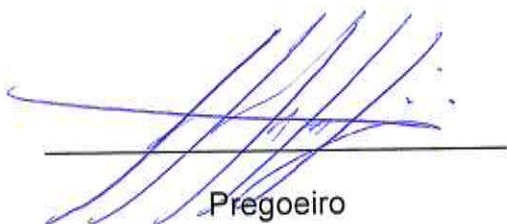


Após conferência, constatada a regularidade de todas as empresas, sendo consideradas vencedoras de seus respectivos itens, de acordo com o mapa de lances já anexado ao processo.

O Sr. Pregoeiro deu a sessão por encerrada, tendo concluído a habilitação das empresas, ordenando a publicação deste ato. Ao tempo, ficam as empresas, por meio deste ato, notificadas a apresentarem qualquer recurso que acharem devido, no prazo legal de 3 dias úteis, nos termos do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Nada mais havendo a relatar deu-se por encerrada a reunião às 11:28h. Eu, Secretário, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes.

Coelho Neto, 04 de outubro de 2018.


Pregoeiro


Equipe de Apoio


Equipe de Apoio